

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 035/2005

CRUZEIRO DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja construído um abrigo para espera de passageiros ao lado da Câmara Mortuária, localizada na rua João Rafael Azambuja.

Justifica-se a proposição com o grande número de passageiros que utilizam aquele ponto de ônibus e que, com a chegada do inverno, precisam de um local que proteja do frio e da chuva.

Não se tem um orçamento para tal obra, porém a dotação poderá ser encontrada na conta da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, pois o montante não deverá passar de R\$800,00.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.



Ubirajara da Silva Marques